

Regulamento do Concurso Escolar - “A minha escola faz 50 anos”

Artigo 1.º

Âmbito

1. O presente regulamento estabelece as regras a aplicar na edição do Concurso Escolar “A minha escola faz 50 anos” que irá decorrer entre os dias 15 de outubro e 31 de dezembro de 2019, na Escola Secundária Camilo Castelo Branco, no âmbito das comemorações do Cinquentenário da escola.
2. O objetivo do concurso é, por ocasião do aniversário da escola, dinamizar um olhar atento e sensibilizar os alunos, por forma a mobilizar os seus sentidos e levá-los a perceber a escola onde estudam.

Artigo 2.º

Objetivo

O Concurso Escolar “A minha escola faz 50 anos” pretende premiar três trabalhos. Será premiado um trabalho, de acordo com os critérios definidos, em cada uma das seguintes categorias:

1. **Desafio ilustração.**
2. **Desafio criação literária.**
3. **Desafio fotografia.**

Artigo 3.º

Destinatários

O presente concurso destina-se à participação individual ou coletiva de todos os alunos que frequentam o estabelecimento sede do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, a saber os alunos do 9º ano do ensino básico e do ensino secundário científico-humanístico e profissional, de acordo com as três categorias referidas no artigo anterior.

Artigo 4.º

Condições de Participação

1. A participação em qualquer uma das categorias implica o preenchimento e submissão prévia, por parte do concorrente individual ou de um elemento do grupo, da “Manifestação de Interesse”, disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvEckjHe4FGsohMKUjJVksU5gZ5tcwsx-Qt-knsCPQEGVICw/viewform> até ao dia 31 de outubro de 2019, ou noutra data que venha a ser deliberada pela organização, devidamente publicitada na página de Facebook do Cinquentenário da Escola Camilo Castelo

Branco em que se divulgará o concurso: <https://www.facebook.com/Cinquentenário-da-Escola-Camilo-Castelo-Branco-111043423565731/> e no site do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco: <https://www.aeccb.pt/>

2. Cada aluno ou grupo de alunos só pode submeter um trabalho numa só categoria.

2. Os trabalhos a concurso deverão fazer alusão à visão que o aluno/alunos têm da escola. O tema do concurso está diretamente relacionado com o aniversário da escola e, por isso, os trabalhos deverão, através de perspetivas criativas e originais, retratar os 50 anos da Escola Secundária Camilo Castelo Branco.

Artigo 5º

Prazo

O prazo de submissão dos trabalhos apresentados a qualquer uma das categorias do concurso decorre até ao dia 31 de dezembro de 2019, ou noutra data que venha a ser deliberada pela organização, devidamente publicitada na página de Facebook.

Artigo 6º

Formas de Apresentação dos Trabalhos

1) Desafio ilustração.

a) Os trabalhos a concurso devem consistir num desenho, pintura ou colagem, que faça alusão à escola, revelando um olhar singular e original sobre a ESCCB, deixando ao autor o critério livre de escolher a técnica e o suporte de desenho.

b) Os trabalhos a concurso devem ser devidamente identificados, no verso, com a indicação dos alunos, turma, ano de escolaridade e escola e a técnica utilizada.

c) Os trabalhos a concurso podem ser remetidos em envelope fechado a ser entregue na direção da Escola Secundária Camilo Castelo Branco com a menção no envelope dos seguintes elementos: **concurso “A minha escola faz 50 anos”, desafio ilustração e nome do aluno** que submete o trabalho.

d) Cada aluno deve obrigatoriamente submeter um trabalho original. No caso da utilização de técnicas mistas nas obras a apresentar, a espessura máxima de ilustração, incluindo o suporte, é de 2 cm.

d) São critérios de apreciação: a originalidade; a adequação à mensagem que se pretende transmitir; a criatividade; a qualidade técnica dos trabalhos; as características técnicas e a temática “A tua escola faz 50 anos” que deverá estar patente no desenho, pintura ou colagem.

2) Desafio criação literária.

- a) A este concurso, os participantes poderão apresentar um texto criativo (poema ou prosa), com título, subordinado ao tema “A minha escola faz 50 anos”.
- b) Os trabalhos a concurso devem ser apresentados em papel A4, em formato Microsoft Word (letra Arial, corpo 12, espaçamento 1,5), não ultrapassando 1 (uma) página.
- c) Os trabalhos a concurso devem ser devidamente identificados, no final do texto, com a indicação dos alunos, turma, ano de escolaridade e escola.
- d) Os trabalhos a concurso podem ser remetidos em envelope fechado a ser entregue na direção da Escola Secundária Camilo Castelo Branco com a menção no envelope dos seguintes elementos: **concurso “A minha escola faz 50 anos”, desafio criação literária e nome do aluno** que submete o trabalho.
- e) Em alternativa, os trabalhos a concurso podem ser submetidos em formato PDF, para o endereço de correio eletrónico comissao50anos@aeccb.pt, especificando em assunto “Concurso: A minha escola faz 50 anos”.
- f) São critérios de apreciação: a originalidade; a adequação à mensagem que se pretende transmitir; a criatividade; a correção linguística e a adequação do texto à temática “A tua escola faz 50 anos”.

3) Desafio fotografia.

- a) Os trabalhos a concurso devem consistir numa fotografia original ou uma composição de fotografias, realizadas em câmaras digitais ou de telemóvel.
- b) Cada concorrente pode apresentar, a concurso, o máximo de 3 imagens, mas só uma destas poderá ser considerada vencedora e, ao mesmo concorrente, só pode ser atribuída uma distinção (prémio ou menção honrosa).
- c) São aceites a concurso fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente desde que as alterações sejam apenas ajustes de contraste, brilho e saturação. Devem ser referidas as artificialidades e software utilizado.
- d) São admitidas fotografias a preto e branco e a cor.
- e) Os trabalhos a concurso devem ser devidamente identificados, pelo que o nome do ficheiro digital de cada foto deve incluir os seguintes itens: **título da fotografia, nome do autor**.
- f) Os participantes devem enviar uma cópia da versão original em alta resolução das imagens para o endereço de correio eletrónico comissao50anos@aeccb.pt, especificando em assunto “Concurso: A minha escola faz

50 anos”, em formato JPEG, PNG ou TIFF, com resolução de 300 dpi e 2000 pixéis de tamanho mínimo do lado menor.

g) Todas as fotografias a concurso devem ser legendadas e devem fazer-se acompanhar por um título que exprima o significado da mesma. As legendas devem ser breves (máximo 400 caracteres), em português, indicando as circunstâncias de tempo, lugar e contexto em que a imagem foi obtida.

Nota: a organização reserva-se o direito de cortar ou editar as legendas, as legendas alargadas e os títulos.

h) São critérios de apreciação: a originalidade; a adequação à mensagem que se pretende transmitir; a criatividade; a qualidade técnica das fotografias; as características técnicas e a temática “A tua escola faz 50 anos” que deverá estar patente na foto e na memória descritiva.

Artigo 7º

Processo de Seleção e Júri

1. A seleção dos trabalhos premiados em cada uma das categorias do Concurso Escolar “A minha escola faz 50 anos” é realizada por um júri que integrará 3 elementos da Comissão Organizadora do Cinquentenário da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, um elemento da Direção da escola, um elemento da Associação de Estudantes e um elemento representante dos assistentes operacionais ou administrativos.
2. A definição dos critérios de avaliação para cada categoria do Concurso Escolar “A minha escola faz 50 anos” compete aos elementos do júri, com base nos critérios de apreciação definidos em cada categoria.
3. Será premiado o trabalho melhor classificado em cada categoria do concurso.
4. Caso o júri entenda necessário, os concorrentes finalistas assumirão o compromisso de efetuar uma apresentação do trabalho final ao júri, bem como de prestar eventuais esclarecimentos.
5. É reservado ao júri o direito de não atribuir qualquer prémio caso entenda que nenhum trabalho possui a qualidade mínima exigível.
6. A decisão do júri é definitiva e inapelável, não sendo suscetível de qualquer tipo de recurso.

Artigo 8º

Natureza Inédita das Obras - Proibição de Plágio

1. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos e os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de

autor e direitos conexos. Caso não cumpram esta regra, serão desclassificados e o seu trabalho não será considerado.

Artigo 9º

Prémios

1. Os prémios serão atribuídos ao primeiro lugar em cada categoria.
2. Os prémios finais a atribuir serão de acordo com a oferta do patrocinador Livraria FONTE NOVA: 150 euros (em vale oferta).
3. Poderão ainda ser atribuídas menções honrosas aos trabalhos que mais se destacaram em cada uma das categorias do Concurso Escolar “A minha escola faz 50 anos”.
4. Os premiados serão anunciados em data e local a divulgar oportunamente.
5. A todos os participantes será também atribuído um diploma de participação.
6. Os melhores trabalhos apresentados em cada categoria terão ainda a oportunidade de divulgação pública.

Artigo 10º

Promoção e Divulgação

Os concorrentes transmitem aos promotores desta iniciativa os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para publicação na página web do Agrupamento, na revista Camilo em Ação, a sua divulgação em eventos públicos e em publicações que venham a ser realizadas, bem como noutros suportes considerados pertinentes pelos promotores do concurso.

Artigo 11º

Disposições Finais

1. A organização não se responsabiliza pela anulação, adiamento ou alteração do Concurso Escolar “A minha escola faz 50 anos”, em virtude de circunstâncias imprevistas.
2. Os casos omissos e as dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste regulamento do Concurso serão esclarecidas e resolvidas pela organização do concurso.
3. A organização do concurso reserva-se o direito de excluir a participação de qualquer obra que não obedeça integralmente aos princípios do presente regulamento ou que seja considerada inadequada face aos objetivos da iniciativa.

4. A presente calendarização poderá ser objeto de ajustamento em função, nomeadamente, do calendário escolar e do volume de candidaturas apresentadas.

5. A organização do Concurso Escolar “A minha escola faz 50 anos” poderá, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente Regulamento, se razões ponderosas assim o justificarem.

Artigo 11º

Aceitação do Regulamento

1. A participação no concurso implica a plena aceitação das regras do presente regulamento.

Artigo 12º

Plataformas digitais

1. Página do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco: <https://www.aeccb.pt/>

2. Contacto email e submissão de trabalhos: comissao50@aeccb.pt

3. Facebook do concurso:

<https://www.facebook.com/Cinquentenário-da-Escola-Camilo-Castelo-Branco-111043423565731/>

4. Formulário de manifestação de interesse:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvEckjHe4FGsohMKUjJVksU5gZ5tcwsx-Qt-knsCPQEGVICw/viewform>

Escola Secundária Camilo Castelo Branco, 15 de outubro de 2019